

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo
Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

Itapemirim, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2014

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita



PORTARIAS

Portaria nº 144, de 07 de fevereiro de 2014

Redesigna Sessão Extraordinária do dia 07 para o dia 10 de fevereiro, às 18:00h, na forma que disciplina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM –

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que foi protocolado nesta Casa de Leis um requerimento oriundo do Executivo Municipal em que requer a redesignação da Sessão Extraordinária do último dia 07/02 para o próximo dia útil;

Considerando que o vereador João Bechara Netto é o líder do Governo na Câmara;

Considerando que já havia um compromisso do Presidente da CMI com o vereador de não marcar a sessão na data de 07/02, conforme mensagem telefônica;

Considerando que o parlamento é o local onde o parlamentar faz uso da palavra e na condição de líder do governo, seria o vereador faltoso o responsável pela sustentação da

palavra em defesa do Chefe do Executivo Municipal;

Considerando que o vereador João Bechara é o Presidente da Comissão de Fiscalização, responsável pela emissão de parecer nos autos da Denúncia nº. 0840/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Redesignar a Sessão Extraordinária do dia 07 de fevereiro de 2014 (sexta-feira), às 18:00h, para o dia 10 de fevereiro de 2014 (segunda-feira), às 18:00h.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim, 10 de fevereiro de 2014.

Waldemir Pereira Gama
Presidente da CMI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

WALDEMIR PEREIRA GAMA – Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim/ES
Rua Adiles André – s/nº – Bairro Serramar
Itapemirim – ES – 29330-000